Despacho n.º 66/GM/93

No uso da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delego no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento do contrato a celebrar entre o território de Macau e o Consórcio OPCA/SOMEC/ENGIL, para execução dos trabalhos a mais da empreitada «Construção do Silo Subterrâneo e Arranjo da Praça Ferreira do Amaral».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Agosto de 1993. — O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Maio de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho do mesmo ano:

Sin Kin Ha — assalariada para exercer funções correspondentes a auxiliar, 1.º escalão, pelo período de três meses, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1993, no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, na nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Por despachos de 16 e 19 de Junho de 1993, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho do mesmo ano:

São renovados, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Pau Vai Sim, escriturária-dactilógrafa, 4.º escalão, a partir de 9 de Julho de 1993, por mais um ano;

Iao Sao Man e Cheang Lo Heong, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1993, por mais um ano; e

Lei Chi Fok e Lai Lai Kam do Rosário, auxiliares, 4.º e 3.º escalões, respectivamente, a partir de 1 de Julho de 1993, por mais seis meses.

(São devidos os emolumentos de \$ 24,00 e \$ 16,00).

Por despacho de 14 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Vong Pan — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1993, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar qualificado, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, para que foi nomeado por despacho de 24 de Setembro de 1990.

Por despacho de 17 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Julho do mesmo ano:

Rui Manuel Rosário Caetano Borges — rescindido, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1993, o contrato de assalariamento nas funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do Gabinete de Inspecção e Auditoria Técnica, para que foi nomeado por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Abril de 1993.

Por despacho de 21 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 26 do mesmo mês e ano:

Ieong Kei Chun — rescindido, a seu pedido, a partir de 24 de Julho de 1993, o contrato de assalariamento nas funções de auxiliar, 2.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, para que foi nomeado por despacho de 25 de Maio de 1993.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 11 de Agosto de 1993. — O Chefe do Gabinete, Elísio Bastos Bandeira.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAJ/93, do Ex. ** Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Julho de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto do mesmo ano:

Pedro Jorge Córdova — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no cargo de chefe de secção (secretário), 2.º escalão, nos termos dos n.º 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1993.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 11 de Agosto de 1993. — O Secretário do Conselho, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Versão, em chinês, do Despacho n.º 17/SAAEJ/93, que aprova os modelos de diplomas e certificados, respeitantes à conclusão dos diferentes níveis de escolaridade. — Revoga o Despacho n.º 12/86/ECT.

批 示 第一七/SAAEJ/九三號

由於有需要設定或修改關於合格完成不同教育水平的文憑及證書的式樣。